



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Irupi, 7 de novembro de 2019.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Gabinete do Presidente

Referência:

Processo nº 432/2019

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 5/2019

Autoria:

PREFEITO EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 005/2019 - DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÕES PENALIDADES E MULTAS RELATIVAS À PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Autuação

Ação realizada: Proposição Autuada

Próxima Fase: Para Inclusão no Expediente

Ademi João De Andrade
Assessor Jurídico